

PROJETO DE LEI No , DE 2014

(Do Sr. Vicentinho)

Institui o dia 20 de setembro  
como Dia Nacional dos Papeleiros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 20 de setembro, em âmbito nacional,  
como Dia dos Papeleiros.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Dia dos Papeleiros é comemorado pela categoria no dia 20 de setembro. A data é celebrada por se tratar do dia da fundação do Hospital Sepaco, que é o Sistema de Saúde da categoria fundado em 1956.

Esta é uma reivindicação de toda a categoria, que envolve aproximadamente 250 mil trabalhadores em todo o país, e notadamente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça de Mogi das Cruzes, Suzano, Poá e Ferraz de Vasconcelos, na pessoa do seu presidente, Marcelo Cavalheiro.

Com o crescimento da indústria papeleira e diante da necessidade de políticas de apoio e proteção ao trabalhador, surgiu o sindicato da categoria, que data de 1958. Desde então os trabalhadores da indústria tem no sindicato e em sua diretoria um apoio incondicional para defender os interesses dos trabalhadores. Com um histórico de ética e compromisso, os trabalhadores da indústria papeleira, têm no movimento sindical uma referência, posto que cumprem incansavelmente a sua vocação, que é defender os direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Nada mais justo, contudo, que essa categoria tenha reconhecido nacionalmente o seu dia, a exemplo de tantas outras categorias profissionais.

Por esses motivos é que peço apoio a essa importante proposição.

DEPUTADO VICENTINHO.